



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Substituição do telhado do Ginásio Municipal

Tancredo Pereira Mendes

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FEVEREIRO DE 2025

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

I – INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir, denominado – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas - tem como objetivo fundamentar, detalhar e descrever as etapas das obras de reforma com substituição do telhado do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mende, localizado na RS 401, Zona Urbana do município de General Câmara/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

II – Da localização e situação atual:



Foto 01/04 – Localização do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires (coordenadas geográficas: 29°54'37"S e 51°46'11"W)

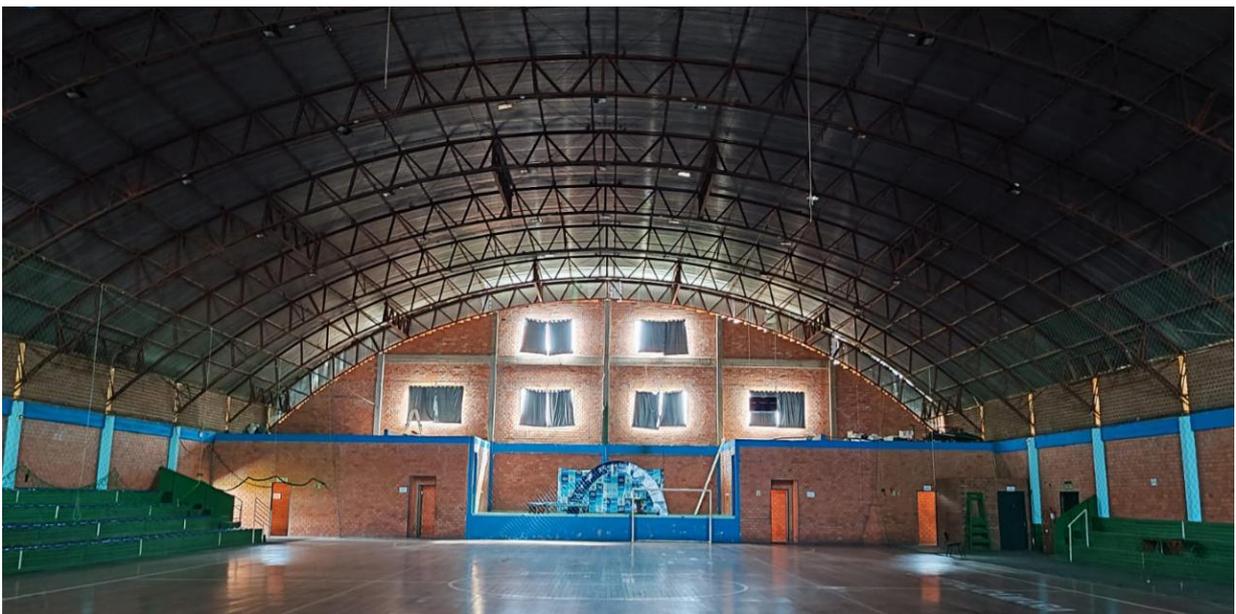


Foto 02/04 – Vista interna do Ginásio de Esportes

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



**PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
de General Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA**



Foto 03/04 – Vista da fachada do Ginásio de Esportes

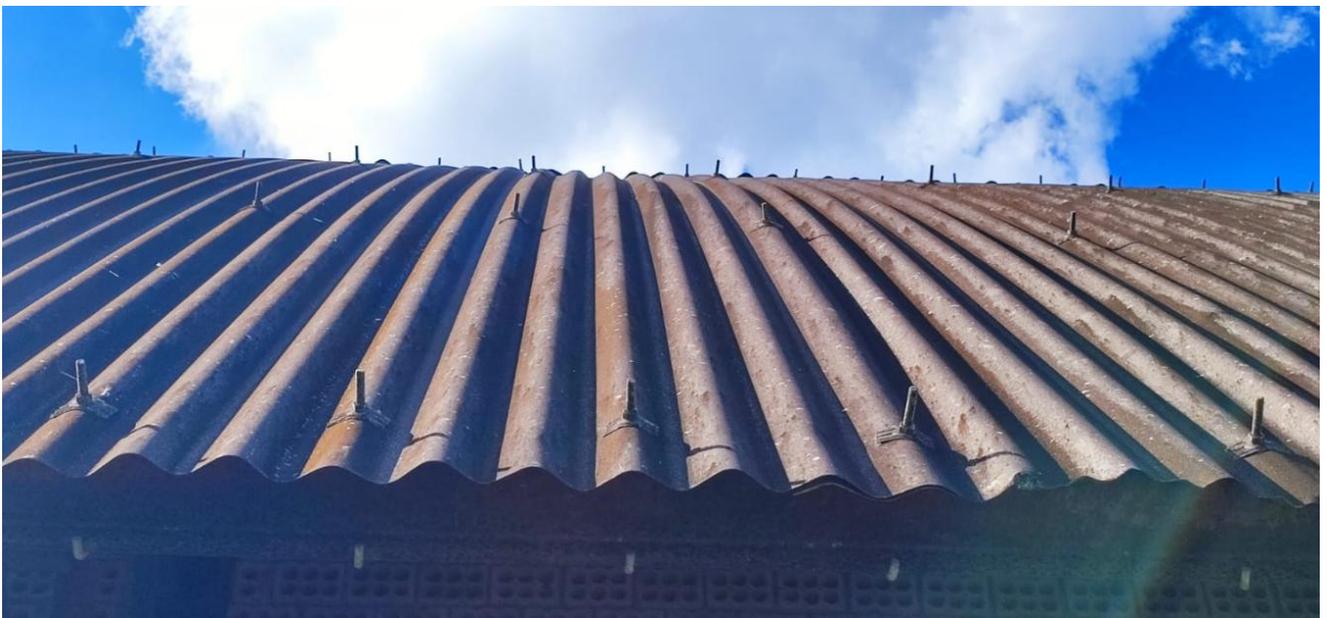


Foto 04/04 – Vista do sistema de telhamento do Ginásio de Esportes

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



III - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

A coordenação do presente Estudo, bem como responsabilidade técnica desse, encontra-se a cargo do Engenheiro Civil Jordão Oliveira da Silva, inscrito no CREA-MG nº 221315/D.

IV – CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PROJETO

O presente estudo de obras civis foi elaborado visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de General Câmara no tocante à infraestrutura do Ginásio Municipal de esportes Tancredo Pereira Mendes.

Os parâmetros adotados em sua elaboração foram norteados pelas normativas técnicas vigentes, bem como nas condições presentes no local.

As especificações técnicas aqui sugeridas foram concebidas conforme necessidade do local, visando garantir exequibilidade e a melhor relação custo/benefício.

Os limites naturais do município de General Câmara compreendem os Rios Jacuí e Taquari e os Arroios Taquari-Mirim, Monte Alegre, das Carretas, Pantano Grande, da Taquara, da Cadeia, do Petiço, Pinheiros dos Aterros, das Pedras, do Furado, do Assombrado e da Jacarandá.

O município de General Câmara pertence às Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí, que banha toda a parte sul do município e a do Baixo Taquari Antas que banha todas as faces Norte e Leste.

Direção predominante dos ventos: Leste/Norte.

O município de General Câmara está localizado em uma área de transição da Província Geomorfológica Depressão Central. Os terrenos geológicos são diversificados, encontrando-se distribuídos regionalmente nos domínios da Bacia do Paraná, ocorrendo formações do Grupo Rosário do Sul, Grupo São Bento, Grupo Passa Dois e sedimentos Cenozóicos (PMISB, 2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

V – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Deve ser levado em consideração as determinações do projeto, tanto no que se refere à execução como nos critérios de medição dos serviços executados. Os quantitativos previstos na Planilha Orçamentária são baseados nas definições do Estudo completo – como um todo, logo - a Prefeitura Municipal não reconhecerá quantitativos executados a maior do que o previsto na Planilha Orçamentária, salvo por ordem expressa da Prefeitura Municipal – através do Fiscal do Contrato. Por óbvio, quantitativos executados a menor do que o previsto na Planilha Orçamentária – serão remunerados, tão somente, o quantitativo efetivamente executado/medido em campo.

Eventual necessidade de alteração de projeto deverá ser previamente comunicado e autorizado pelo Setor Técnico da Prefeitura Municipal (Fiscal do Contrato), juntamente com o Responsável Técnico pelo projeto.

Deverão ser seguidas todas as normas técnicas que direcionam esse tipo de obra, bem como a legislação vigente.

Por se tratar de intervenções em Edificação existente, destaca-se a importância de manter o local devidamente sinalizado do ponto de vista da segurança dos usuários do local e dos trabalhadores envolvidos no projeto.

Se verificado alguma divergência entre Projeto x Memorial Descritivo x Orçamento – adotar-se-á sempre a alternativa que represente maior segurança para o empreendimento, comunicando tal divergência ao Fiscal do Contrato.

Os entulhos gerados durante a execução das obras serão descartados pela empresa executora, de acordo com a legislação vigente. Exceto as telhas removidas que deverão ser acomodadas de forma correta em local indicado pela Prefeitura Municipal.

Ainda, não será removida a estrutura de sustentação das telhas (tesouras e terças metálicas), que – em princípio – apresentam condições estruturais regulares, nesse contexto – caso a empresa executora perceba comportamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



anormal dessa estrutura, paralise imediatamente as atividades, comunicando imediatamente o Fiscal da obra.

VI. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços consistem na remoção e substituição das telhas do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes, serviços esses que visam atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Referem-se, pois, a serviços comuns de engenharia.

1. Serviços iniciais e finais da obra

Para a mobilização, a Contratada deverá iniciar após a liberação da Ordem de Serviço – conforme definido no Contrato, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A Mobilização consiste no transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessários ao perfeito andamento da obra, inclusive ferramentas.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

Mão de obra indireta (Engenheiro Civil, Encarregado de Obras e Técnico em segurança do trabalho) envolvida de forma constante na Obra. Esse item será medido conforme avanço financeiro das atividades (vide cronograma físico-financeiro), exceto as horas trabalhadas do Técnico em segurança do trabalho, que deverá permanecer na obra todos os dias de atividades por no mínimo 06 horas a fim de garantir a aplicação das normas de segurança para as atividades a serem desenvolvidas. Caso a empresa contratada aumente essa força de trabalho, esse aumento não será medido, salvo se por autorização expressa da Fiscalização do Contrato.

Quanto ao serviço de limpeza e organização, esse serviço refere-se à limpeza fina, organização da área (de forma constante), inclusive sinalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

emergência para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como dos usuários da Edificação. Bem como limpeza e organização final da Obra.

2. Remoção e conseqüente substituição das telhas da cobertura do Ginásio de esportes Tancredo Pereira Mendes

Remoção das telhas existentes, essa remoção deverá ser de forma a preservar a estrutura de sustentação, que deverá permanecer consolidada de modo a garantir a montagem das telhas novas. Evitar cortes, furos, etc na estrutura metálica de sustentação, inclusive com reaproveitamento dos furos existentes para fixação das novas telhas.

Após a remoção, organizar as telhas removidas de modo a acomodar em área a ser definida pela Fiscalização do Contrato.

Seqüência, proceder com a aplicação das telhas novas, essas ondulada em aluzinco (0,5 mm ALZ 26), com pintura de fábrica na cor branca na face superior. Não será admitida pintura na obra, de sorte que a pintura deverá ser executada pelo próprio fabricante. A Administração Municipal se reserva ao direito de solicitar eventuais Notas Fiscais dos materiais aplicados na obra, a fim de aferir o que está sendo entregue.

A área remunerada será, tão somente, a área efetivamente coberta, onde os transpasses (laterais e longitudinais) não serão considerados a mais.

Os transpasses deverão estar de acordo com o indicado pelo fabricante, de modo a garantir a perfeita estanqueidade do telhado.

O sistema de vedação do telhado deverá garantir a perfeita estanqueidade do telhado, devendo a contratada corrigir qualquer vazamento (goteira) na área em que procedeu com a fixação das telhas.

General Câmara – RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Jordão Oliveira da Silva

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**